

PORTOSRIO
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GERÊNCIA DE ESTRUTURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SOLUÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 1º

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 35/2021, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE
JANEIRO - PORTOSRIO E A
EMPRESA INTERAGI
TECNOLOGIA LTDA, NA FORMA
ABAIXO.**

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública Federal, vinculada ao **Ministério dos Portos e Aeroportos**, com sede na Rua Dom Gerardo, nº 35, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20090-030, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **PORTOSRIO**, neste ato representada por seu Diretor- Presidente **FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**, portador do CPF nº XXX.257.XXX- 97, e a empresa **INTERAGI TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rua C-184, Qd 452, Lt 18, C-1, Jardim América, na cidade de Goiânia - GO, CEP: 74.275-220, inscrita no CNPJ sob o nº 05.045.317/0001-68, por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio, **REGNER DA SILVA SANTOS**, portador do CPF nº XXX.136.XXX-30, segundo a documentação constante do Processo SUPER nº 50905.001360/2020-65, que independentemente de transcrição, ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, têm entre si justo e avençado celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2021, conforme autorização da DIREXE em sua 2627ª reunião, realizada em 10/10/2023, com fulcro no art. 71 da Lei 13.303/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 35/2021 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 3ª, a contar de 12/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DESTES ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, é estimado em R\$ 959.850,00 (novecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD UST	VALOR UST	VALOR TOTAL

1	Desenvolvimento de Software	6.500	R\$ 118,50	R\$ 770.250,00
2	Manutenção de Software	1.600	R\$ 118,50	R\$ 189.600,00
VALOR TOTAL				R\$ 959.850,00

CLÁUSULA TERCEIRA - RUBRICA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Rubrica Orçamentária 228402001 - Manutenção de Sistemas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Nos exercícios orçamentários subsequentes serão editados apostilamentos sobre as reservas orçamentárias necessárias para fazer frente às parcelas que serão adimplidas naqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Diante da eventual inexistência ou insuficiência de recursos financeiros para fazer frente às despesas pertinentes ao período de vigência subsequente, a CONTRATADA renuncia a eventuais direitos financeiros/indenizatórios decorrentes da rescisão antecipada do ajuste ou da supressão quantitativa.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual prevista na Cláusula 7ª do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 35/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO

Fica ressalvado o direito da contratada, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão/repactuação do seu valor, relativo a fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será publicado pela PORTOSRIO na imprensa oficial, consoante o disposto no Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da PORTOSRIO (IN.GECOMP.06.001 – Regulamento de Licitações e Contratos).

E, por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam eletronicamente o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO LEITE MARTINS NETO
Diretor-Presidente
PORTOSRIO

(assinado eletronicamente)
REGNER DA SILVA SANTOS
Sócio
INTERAGI TECNOLOGIA LTDA

Testemunhas:

1) (assinado eletronicamente)

Nome: Milene Salles de Oliveira

CPF: XXX.320.XXX-81

2) (assinado eletronicamente)

Nome: Eduardo Moreira da Silva

CPF: XXX.985.XXX-01



Documento assinado eletronicamente por **REGNER DA SILVA SANTOS**, **Usuário Externo**, em 23/10/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Moreira Da Silva**, **Gerente**, em 25/10/2023, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto**, **Diretor Presidente**, em 27/10/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Milene Salles De Oliveira**, **Especialista Portuário**, em 08/11/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Faria**, **Supervisor**, em 10/11/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **7676335** e o código CRC **6792D138**.



Referência: Processo nº 50905.001360/2020-65



SEI nº 7676335

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br